



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **MARIA CRISTINA RECH**, Juíza de direito da 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, exclusivamente on-line, a ser transmitido pelo You-Tube <https://youtube.com/peterlongoLeiloes>, no dia e horário informado abaixo, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5009799-97.2017.8.21.0010/RS** em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.-ME**,

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 24 de outubro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 31 de outubro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  [leioespeterlongo](#)



recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretroatáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 70.495: UM PAVILHÃO INDUSTRIAL – Rua: Evaristo de Antoni, 1239 – B: São José, Caxias do Sul - RS, 95041-028.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo atual lote administrativo nº 12, da quadra 2254, originário da aglutinação dos antigos lotes nºs. 12, 14 e 16, da mesma quadra, com testada para a rua Evaristo de Antoni, distando 42,00m, da esquina formada pela citada via com a rua Mário Soldatelli, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Antônio Zanini e a rua José Michelin, lado ímpar, possui a área de 1.188,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 36,00m, com os lotes nºs 11,13 e 15, de propriedade de Paninari, Ind. e Com. de Confecções Ltda; ao sul, por 36,00m, com a rua Evaristo de Antoni; ao leste, por 33,00m, com o lote nº 18, e parte do lote nº 23, de propriedade de Ulisses Antônio Cagol e outro; e Robras Transportes Ltda, respectivamente; e, ao oeste, por 33,00m, com o lote nº 06, de propriedade de Genvino Felipe Marin e outros. PROPRIETÁRIO: ACF - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com sede nesta cidade, CGCMF. 89.282.610/0001-77. REGISTRO ANTERIOR: R.2/M.30.733, fls.01, L02=RG e R.2/M.30.735, fls.01, L02=RG e R.2/M.30.737, fls.01, L02=RG, respectivamente. A presente matrícula foi aberta conforme com a petição datada de 23 de junho de 1.997, com fins de recombinação, ficando uma via aqui arquivada. PROT: 104.796-1T, de 23.06.97. **Av.1/70.495** – Em 28 de setembro de 2004. BENFEITORIA: Conforme requerimento, datado de 28.09.2004, com firma reconhecida, junto com carta de habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade datada de 08.07.2004 e 27.08.2004, CND do INSS sob nº 1147120040920 confirmada via Internet, devidamente arquivados neste ofício, foi concluído sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio industrial em alvenaria, com um (01) pavimento, com área total construída de 397,60m², sito Rua Evaristo de Antoni nº 1239; e, uma ampliação do prédio industrial em alvenaria, com dois (02) pavimentos, com área total construída de 656,93m², sito a Rua Evaristo de Antoni nº 1221, totalizando a área de 1.054,53m². VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 300.000,00. O referido é verdade. Dou fé. Prot. 160.014, em 28.09.2004. **R.2/70.495** – Em 17 de janeiro de 2005. HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: BNDES-AUTOMÁTICO/PROGER Nº 2004/09 Nº 0001/2005 FRO.Nº 104/03134/01-0. EMISSÃO: 06.01.2005. EMITENTE: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com endereço na Rua Evaristo de Antoni nº 1239, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 89.282.610/0001-39. CREDORA: CAIXA ESTADUAL S/A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre-RS, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 17º andar, inscrita no CNPJ nº 02.885.855/0001-72. AVALISTAS: CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF nº 098.210.740-49; REGINA MARIA SARROT BELLINI, CPF nº 311.532.400-68; ALEXANDRE BELLINI, CPF nº 445.609.860-20; e MAGDA AMABILE BIAZUS CARPEGGIANI BELLINI, CPF nº 413.394.600-68. FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF nº 098.210.740-49. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). VENCIMENTO: 15.01.2007. ENCARGOS FINANCEIROS:

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

📌 📷 leiloespeterlongo



4,8% ao ano (a título de spread) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em qualquer agência de banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, em favor da CAIXA/RS. FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencimento dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15.02.2006, comprometendo-se a devedora a liquidar com a última prestação, em 15.01.2007, todas as obrigações decorrentes deste instrumento. GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. A Alienação Fiduciária foi registrada no livro nº 3 – Registro nº 107. PROT: 162.479 em 17.01.2005. **Av.3/70.495** – 26 de março de 2007. CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Hipoteca registrada sob R.2 da presente matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme termo de quitação nº 0008/2007, assinado pelo representante da Caixa Estadual S.A – Agência de Fomento-RS, com firma reconhecida, datado de 05.03.2007, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (R). PROT: 189.241 do Lº 1-AD em 23.03.2007. **R.4/70.495** – Em 03 de maio de 2007. HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: BNDES/AUTOMÁTICO/PROCOMP Nº 0006/2007 FRO. Nº 107/00669/01-6. EMISSÃO: 16.04.2007. DEVEDORA/HIPOTECANTE: ACF – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com endereço na Rua Evaristo de Antoni, 1239, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39. CREDORA: CAIXA ESTADUAL S/A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre-RS, na Rua Andrade Neves, 175, 18º andar, inscrita no CNPJ nº 02.885.855/0001-72. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) VENCIMENTO: 15.05.2010. ENCARGOS FINANCEIROS: 7,50% ao ano (a título de spread) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 101.856. O registro no livro foi feito sob nº 12.463. PROT: 190.616 do Lº 1-AD em 02.05.2007. **Av.5/70.495** – Em 22 de abril de 2009. CPF: Certifico que o número correto do CNPJ da proprietária ACF – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA na realidade 89.282.610/0001-39. Tudo conforme requerimento de ACF Indústria de Plásticos Ltda, assinado por Carlos Alberto Bellini, datado de 06.04.2009, com firma reconhecida, acompanhado do cadastro nacional da pessoa jurídica, ficando estes documentos arquivados neste ofício. O referido é verdade. Dou fé. **R.6/70.495** – Em 22 de abril de 2009. HIPOTECA: Escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária e fiança fidejussória nº geral 015912, nº de ordem 032, lavrada em 08.04.2009, pela Tabeliã Subst. do 5º Tabelionato de Porto Alegre/RS, Cristina Maria de Oliveira, Livro 13-D, fls.149/155. DEVEDORA: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.282.610/0001-39, com sede e foro na Rua Evaristo de Antoni, nº 1239, Bairro São José, em Caxias do Sul/RS. CREDORA: CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ nº 02.885.855/0001-72, com sede na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, em Porto Alegre/RS. INTERVENIENTES FIADORES: CARLOS ALBERTO BELLINI, industrial, CPF 098.210.740-49 e sua mulher REGINA MARIA SARTORI BELLINI, sócia de empresa, CPF 311.532.400-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Os 18 do Forte, nº 1218, em Caxias do Sul/RS; ALEXANDRE BELLINI, industrial, CPF 455.609.860-20 e sua mulher MAGDA AMABILE BIAZUS CARPEGIANI BELLINI, professora, CPF 413.394.600-

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Júlio de Castilhos, nº 2465, em Caxias do Sul/RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 941.700,00 em conj. com o imóvel matriculado sob nº 101.856, Lº 02. GARANTIA: Garantia em segunda e especial hipoteca sobre o imóvel objeto desta matrícula. FORMA DE PAGAMENTO: 36 (trinta e seis) prestações vencendo-se a primeira parcela em 15.06.2010, comprometendo-se a devedora a liquidar a última com a última em 15.05.2013. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00. CONDIÇÃO: constantes na escritura. Prot. 219.688 – IAI, de 11.11.2009. **Av.7/70.495** – Em 08 de dezembro de 2009. ADITIVO: Conforme Escritura Pública de Primeiro Aditamento lavrada em 04.12.2009, Livro 12-E, fls. 118 a 121, sob nº geral 054406 e nº de ordem 007, Cristina Maria de Oliveira, tabeliã substituta do 5º Tabelionato de Porto Alegre-RS, vem aditar, que fica liberado da garantia hipotecária registrada sob R.6 da presente matrícula, o imóvel matriculado sob nº 101.856; e, em substituição dão em hipoteca cedular de 1º grau os imóveis matriculados sob nº 30.738 e 30.740. O referido é verdade e dou fé. (MS). PROT: 230.323 do Lº 1-AJ em 08.12.2009. **R.8/70.495** – Em 02 de dezembro de 2010. HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 2010018030105681000013. EMISSÃO: 01/12/2010. DEVEDOR/HIPOTECANTE: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com endereço na Rua Evaristo de Antoni, 1239, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 89.282.610/0001-39. INTERVENIENTE ANUENTE: CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72, com sede na Rua Andrade Neves, 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). VENCIMENTO: 02/11/2015. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de efetiva de 0,92% ao mês, equivalente a uma taxa de 11,62% ao ano, a título de encargos financeiros, incidente sobre o saldo devedor, normalmente exigível mensalmente no período de carência, e nos dias 02 de cada mês e, após exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento. GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.732; 30.734; 30.736; 30.738; 30.740 deste Ofício e o imóvel matriculado sob nº 7444 do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula-RS. O registro foi feito sob nº 14.796. PROT: 247.282 do Lº 1-AD em 02.12.2010. **Av.9/70.495** – Em 26 de agosto de 2013. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a denominação social da credora no R.6 da presente matrícula, CAIXA ESTADUAL S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, passando a denominar-se BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO-RS. Tudo conforme requerimento de Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, assinado por Marcelo de Carvalho Lopes, datado de 05 de julho de 2013, com firma reconhecida e cópia autenticada do Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 03.04.2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3651669 em 03.07.2012, o qual encontra-se aqui arquivado em data de 09.07.2013, ficando requerimento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (GL). PROT: 298031 do Lº 1-BG em 26/08/2013. **Av.10/70.495** – Em 28 de agosto de 2013. CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca registrada sob R.6 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação nº 263/2013 expedido pelo credor Badesul Desenvolvimento S.A –

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

Agência de Fomento/RS, datado de 05 de julho de 2013, assinado por seu representante, com firma reconhecida, ficando documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GL). PROT: 298032 do Lº 1-BG em 26/08/2013. **Av.11/70.495** – Em 28 de fevereiro de 2014. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a denominação social da credora no R.7 da presente matrícula, CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, passando a denominar-se BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO-RS. Tudo conforme requerimento de Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, assinado por Aldino Bernardo Dir Bruno Stello, datado de 26.02.2014, com firmas reconhecidas, instruído com cópia autenticada do Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datado de 03.04.2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3651669 em 03.07.2012, ficando estes documentos arquivados neste ofício. O referido é verdade e dou fé. (MS). PROT: 307199 do Lº 1-BG em 28/02/2014. **Av.12/70.495** – Em 28 de fevereiro de 2014. CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca registrada sob R.4 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme termo de quitação nº 075/2014 expedido pelo credor BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO RS, em 26.02.2014, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (MS). PROT: 307200 do Lº 1-BK em 28/02/2014. **R.13/70.495** – Em 28 de fevereiro de 2014. HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 2014018030105651000006. EMISSÃO: 26.02.2014. EMITENTE/HIPOTECANTE: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, com sede na Rua Evaristo de Antoni, 1239, nesta cidade. AVALISTAS: CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF nº 098.210.740-49 e sua esposa REGINA MARIA SARTORI BELLINI, CPF nº 311.532.400-68. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS. VALOR: R\$ 2.487.690,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa reais). VENCIMENTO: 03.03.2018. JUROS: A taxa efetiva de juros, capitalizada mensalmente de 0,92% ao mês, equivalente a uma taxa de 11,62% ao ano, incidente sobre o saldo devedor. FORMA DE PAGAMENTO: Em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, calculadas através do sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira em 03.04.2014 e a última em 03.03.2018. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na agência 0180 do Banrisul de Caxias do Sul-RS. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.732, 30.734, 30.736, 30.738 e 30.740. Fica uma via da Cédula arquivada neste Ofício. VALOR DA GARANTIA: Os bens dados em garantia foram avaliados em R\$ 4.570.000,00. PROT: 307200 do Lº 1-BK em 28/02/2014. **Av.14/70.495** – Em 03 de setembro de 2014. Certifico que, conforme Ofício nº 1307/2014, expedido em 10.06.2014 pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.14.0014973-8 (CNJ: 0028258-43.2014.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação Declaratória sobre o imóvel objeto desta matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial em que GUIMAR INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI move contra ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 89.282.610/0001-39; CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF 098.210.740-49; e ALEXANDRE BELLINI, CPF 455.609.860-20. Ficando documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T). PROT: 314926 do Lº 1-BN em

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

11/07/2014. **Av.15/70.495** – Em 14 de fevereiro de 2018. PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Penhora, datado de 23.01.2018, extraído dos autos do processo nº 010/1.17.0002383-7 (CNJ: 0003911-38.2017.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves, MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado, fica averbada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 89.282.610/0001-39. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 667.811,21. O referido é verdade e dou fé. (DA) PROT: 374739 do Lº 1-CN em 24/01/2018.

Av.16/70.495 – Em 04 de abril de 2018. PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 22.11.2017, e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 06.02.2018, extraídos dos autos das Execuções Fiscais nºs 5014866-44.2014.4.04.7107, 5002142-63.2017.404.7107 e 5005031-24.2016.404.7107, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados. EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, Rua Evaristo de Antoni, 1239, São José, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.200.000,00. O referido é verdade e dou fé. (T). PROT: 376862 do Lº 1-CO em 15/03/2018.

Av.17/70.495 – Em 04 de abril de 2018. PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 02.01.2018, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 14.03.2018, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002731-55.2017.4.04.7107, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Farinatti Aymone, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados. EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, rua Evaristo de Antoni, 1239, São José, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.456.430,69. O referido é verdade e dou fé. (T). PROT: 376683 do Lº 1-CO em 15/03/2018.

Av.18/70.495 – Em 03 de julho de 2018. PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Penhora, datado de 07/06/2018, extraído dos autos do processo nº 010/1.16.0020330-2 (CNJ: 0033252-46.2016.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline L. Fonseca, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. EXECUTADA: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 532.557,59 em 28/03/2017. O referido é verdade e dou fé. (S). PROT: 380936 do Lº 1-CN em 22/06/2018.

Av.19/70.495 – Em 15 de outubro de 2020. ARROLAMENTO DE BENS: Conforme o Ofício CSCA – nº 116/2020, datado de 15/09/2020, assinado por Wagner Santarossa de Souza, Auditor-Fiscal da Receita Estadual da Delegacia da Receita Estadual de Bagé, Escritório de Santana do Livramento, procedo a presente averbação para constar que é objeto de arrolamento fiscal o imóvel desta matrícula, em nome de ACF IND DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.282.610/0001-39, devendo sua alienação, transferência ou oneração ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, ficando arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. PROT: 418677 do Lº 1-DF em 17/09/2020.

Av.20/70.495 – Em 14 de abril de 2022. PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17.03.2022, extraído dos autos do processo nº 5015676-

76.2021.8.21.0010/RS Execução Fiscal, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento arquivado digitalmente neste Ofício. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96. EXECUTADA: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 89.282.610/0001-39, Rua Evaristo de Antoni, 1239, Bairro São José, nesta cidade. VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.132.053,23. O referido é verdade e dou fé. PROT: 448862 do Lº 1-DS em 17/03/2022. **Av.21/70.495** – Em 10 de junho de 2022. PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado nº 710014654337, datados de 23.02.2022, extraídos dos autos do processo nº 5017604-21.2021.4.04.7100 Execução Fiscal, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. José Francisco Borges, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, ficando os documentos arquivados neste ofício. EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39. DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE BELLINI, CPF 467.760.280-87. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 231.984,50. O referido é verdade e dou fé. PROT: 452602 do Lº 1-DU em 13/05/2022. **Av.22/70.495** – Em 10 de junho de 2022. PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17.05.2022, extraído dos autos do processo nº 5009336-24.2018.8.21.0010/RS Execução Fiscal, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento arquivado digitalmente neste Ofício. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96. EXECUTADA: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, com sede na Rua Evaristo de Antoni, 1239, Caxias do Sul/RS. VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.130.154,62. O referido é verdade e dou fé. PROT: 452968 do Lº 1-DU em 18/05/2022. **Av.23/70.495** – Em 05 de dezembro de 2023. INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolada sob nº 202311.1711.03037390-IA-290, datada de 17/11/2023, extraída dos autos do processo nº 16429640820158240241, da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, por Josiele Batista Gonçalves, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 89.282.610/0001-39, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. PROT: 490312 do Lº 1-EK em 05/11/2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 70.495 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 5.950.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 06 de agosto de 2025.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, e quinhentos reais), após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015



(Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📌 📷 leiloespeterlongo